

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º CICLO**2025****Prova 97 | 1.ª e 2.ª Fase****9º Ano de Escolaridade**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Tecnológica do 3.º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização e estrutura da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes conteúdos:

- Processo tecnológico (Tecnologia, Técnica e Objeto técnico)
- Comunicação tecnológica (Representação gráfica)
- Materiais e instrumentos
- Construção, montagem e decoração
- Higiene e segurança no trabalho

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, nos seguintes parâmetros: Traçados geométricos; Decoração; Construção e montagem.

Trabalho	Parâmetros	Cotação (em pontos)
Tarefa 1	1.1. Traçado geométrico	20
	1.2. Decoração	20
	1.3. Construção e montagem	
	1.3.1. Corte	20
	1.3.2. Dobragem	20
	1.3.3. Colagem	20

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Clareza e definição na interpretação dos enunciados da prova;
- Organização do espaço de trabalho;
- Manuseamento de instrumentos e materiais;
- Rigor na execução e representação gráfica;
- Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- Domínio das técnicas;
- Criatividade e eficácia na resposta ao enunciado;
- Superação de dificuldades na realização do projeto;
- Respeito pelas regras de higiene e segurança na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

4. MATERIAL

É necessário o seguinte material:

- Folha de cartolina A4 (branca);
- Lápis ou lapiseira HB;
- Régua graduada ou esquadro;
- Lápis de cor;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Tesoura comum;
- Cola universal.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico Maio 2025